



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTRARIA Nº 332 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 329 de 2 de dezembro de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 329/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. Leandro Rossetto Nogueira;

§2º. Pedro Vitor Costa Oruê;

§3º. Daiene de Souza Pires;

§4º. Tiago Henrique da Silva;

§5º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;

§6º. Paulo Bruno de Melo Menezes;

§7º. José Gonzaga Tonon;

§8º. João Antônio Silva de Oliveira;

§9º. Valmislei Alves dos Santos;

§10º. Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;

§11º. Pablo Vinícius de Andrade;

§12º. Marcos Valério da Silva Arruda.

§13º. Jefferson Lopes da Silva.

§14º. Jean Gerald Alves de Jesus.

§15º. Franciram Lima.

§16º. Vinícius Medeiros.

§17º. Yure Lima Cabral.

§18º. Mônica Cristina M. Kriese.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- §19. Edson de Oliveira Castro.
- §20. Angelo Roberto Di Domenico.
- §21. Laira Endres Palú.
- §22. Renâ Neres Lopes Miranda.
- §23. Thiago Sachuk de Lima.
- §24. Ednilson Barbosa da Silva
- §25. Braulio Soares Braga
- §26. Eduarda Araújo de Oliveira
- §27. Claudio Dias Braz
- §28. José Luiz dos Santos
- §29. Yole Karla Duarte da Silva Souza
- §30. Thiago Poltronieri Gimenes Vilha
- §31. Claudiane A. S. Santos
- §32. David Arcangelo Arruda
- §33. Gustavo S. Clair Ferreira Caldeira
- §34. Lucas Silva Nery Oliveira
- §35. Luiz Paulo Debastiani
- §36. Sandra Jacob Di Domenico
- §37. Carla Piovany do Carmo Loureço
- §38. Jeferson Scherer Soliman
- §39. Jaqueline dos Santos Bordão
- §40. Pedro Henrique Vaz Ferreira
- §41. Tiago Henrique da Silva Araújo Nascimento
- §42. Diogo Nogueira Silva
- §43. Jefferson Dione Vieira da Silva

Art. 3º A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 8 de dezembro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal